



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº. 014/2023**

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. ANTONIO ALVES DE BRITO – PREFEITO MUNICIPAL, a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 01 (um) para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante o dia 16 de Março de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Prefeitura Municipal, compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Sérgio Aguiar para tratar de assuntos do município de Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 041220052 2.003MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do prefeito e de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de Março de 2023

  
Francisco Jerônimo de Sousa  
CHEFE DE GABINETE E GESTOR (A)